

**ATA DA REUNIÃO DO GRUPO EXECUTIVO DA OIDA**

**Data** 20/03/2025 – 10:00 as 12:00hs

**Local:** 7º Andar – Auditório - Prédio da Prefeitura SP

**Grupo:** OIDA

**Pauta:**

10h00 – 10h10 (10 minutos)	<b>1.</b> Início (Luciana fazer a chamada dos presentes) Abertura com o Secretário da SECLIMA, José Renato Nalini
10h10 – 10h40 (30 minutos)	<b>2.</b> Pauta 1: Apresentação: Gustavo Rabello - Coordenador da Coordenadoria de Segurança Hidrica da SEPLAN = “Abordar a revisão do contrato com a SABESP, com foco em questões relacionadas às ligações clandestinas de água e saneamento”
10h40 – 10h50 (10 minutos)	<b>3.</b> Espaço para perguntas
10h50 – 11h20 (30 minutos)	<b>4.</b> Pauta 2: Apresentação: Cintia Okamura (CETESB) e Maíra Fernandes (SVMA) “Apresentação do Projeto CETESB/FAPESP Caulim Vivo e o Projeto Parque Linear Caulim”
11h20 – 11h30 (10 minutos)	<b>5.</b> Espaço para perguntas
11h30 - 12h00 (30 minutos)	<b>8.</b> Sugestões de pautas <b>9.</b> Encerramento

**CONVIDADOS:**

➤ **SECLIMA – Secretaria Executiva de Mudanças Climáticas**

- Renato Nalini
- Luciana Feldman
- Washington Pestana
- Fabiana Bastos
- Isabel Camargo
- Izabel Klug
- Claudemir Canesso
- Virgílio de Sant Anna Neto
- Giovanna Valente

➤ **PMAMB – Policia Militar Ambiental**

- Capitão André Pereira Gurgel

➤ **SMSUB – Secretaria Municipal das Subprefeituras**

- Luciano Santos Araújo - SMSUB
- Claudenice Barbosa – SMSUB
- Érico Casagrande - SMSUB
- Carlos Alberto Getulio – Sub Capela do Socorro
- Rogerio Balzano – Sub Cidade Ademar

- Rogerio de Oliveira – Sub Cidade Ademar
- Sergio Higuchi – Sub Cidade Ademar
- Joelma Alves Pinheiro – Sub M'Boi Mirim
- Thays Cristina Barreto – Sub M'Boi Mirim
- Marco Antonio Furchi – Sub Parelheiros
- Antonio Luciano Morato – Sub Parelheiros
- Maria Elizete – Sub Parelheiros
- Jorge Alexandre – Sub Freguesia/Brasilândia
- Heitor Sertão – Sub Freguesia/Brasilândia
- Fabio Polillo – Sub Jaçana/Tremembé
- Debora Ingrid – Sub Jaçana/Tremembé
- Marcos Dias Eugênio – Sub Jaçana/Tremembé
  
- **SMSU – Secretaria Municipal de Segurança Urbana**
  - José Reinaldo Brigido
  
- **SVMA – Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente**
  - Rodrigo Martins dos Santos
  - Carlos Eduardo Guimarães de Vasconcellos
  - João Megale
  - Maira Fernandes
  - Susan Alves Bezerra
  - Deise Moraes
  
- **SEMIL – Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.**
  - Marcia Cristina Yamamoto
  - Kauê Gonçalves Grecco
  - Roney Perez dos Santos
  - Kaio Armann Vicente da Rocha
  - Cristiane Tajiri
  
- **CETESB – Companhia Ambiental do Estado de SP**
  - Adriano Rafael Queiros
  - Gilson Gonçalves Guimarães
  
- **CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia**
  - Rubens Roque de Moraes
  - Flavia Cristina de Campos
  
- **CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis de SP**
  - Clóvis Costa de Oliveira
  - Mariangela Bezerra Oyafuso
  - Elizeu Silva Lima
  - Roberta dos Santos Reis
  - Julio Cesar Reis Fernandes
  
- **SEPM – Secretaria Executiva do Programa Mananciais**
  - Ana Carolina dos Reis Jacob
  
- **EMAE – Empresa Metropolitana de Aguas e Energia**
  - Mauro Fagundes
  - Ricardo Silva

REUNIÃO:

**LUCIANA SECLIMA** – Iniciou a reunião fazendo a chamada dos presentes e passou a palavra ao Secretário Renato Nalini;

**NALINI SECLIMA** - Falou que nosso Vice Prefeito Mello Araujo está interessado em conhecer mais sobre a OIDA e participou de uma ação nível 2 na zona sul de São Paulo e que isso é muito importante para nós porque demonstra a importância de mantermos nossos mananciais protegidos e retirar os invasores daquelas localidades. A qualidade da água da represa Guarapiranga está cada vez mais comprometida e a CETESB divulgou que em análises químicas foram encontrados fármacos como anticoncepcionais, anticoagulantes, antidepressivos e até resíduos de cocaína e microplásticos. O direito a moradia não pode se sobrepor ao direito a vida, e estamos falando de abastecimento de água para mais de 6 milhões de pessoas. É criminoso a construção nas regiões de mananciais e estamos conversando com o Ministro Herman Benjamin do STJ, que é um ambientalista, para que seja criada a vara cível do Guarapiranga, centralizando assim todas as demandas que estão espalhadas pelas varas da Capital que acabam por decidir sentenças diversas e contrárias. Pediu a todos presentes que continuamos unidos nesta questão. Passou a palavra ao Coronel Washington;

**WASHINGTON SECLIMA** – Disse que estamos fazendo operações semanalmente na região da Guarapiranga e agradece a todos aqueles parceiros que tornam isso possível. Comentou que fez visita a locais na região sul para a futura implantação de um “Centro Integrado” para que todos o parceiros como CETESB, SEMIL, GCM e PMamb dentre outros para termos um ponto mais próximo das ações. Hoje temos que deslocar, por exemplo, quando apreendemos material ou pessoas até o centro de São Paulo, onde fica a Delegacia do meio ambiente. Iniciou apresentação sobre a possibilidade de uma operação OIDA:



**SECRETARIA EXECUTIVA DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**  
Operação Integrada em Defesa das Águas - OIDA  
20/03/2025



**CISA - Centro Integrado de Segurança Ambiental**  
Av. Prof Hermann VonIthering, altura do nº 35 - Paretheiros  
Coordenadas: -23,770535, -46,739172

Cadastro Fiscal - INCR



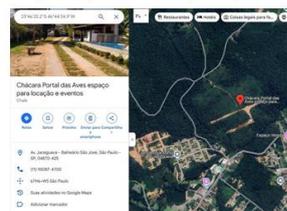
APRM - Guarapiranga - Subárea de Ocupação Diferenciada



Antes com eucalipto, hoje com abertura de estradas



Google Maps - Chácara (Chalé)



Fotografias in loco - Março de 2025



Fotografias in loco - Março de 2025



Fotografias in loco - Março de 2025



**Pendências/ Planejamento**

- Convênio OIDA 2025;
- Protocolo da OIDA I;
- Projeto Piloto da Enef;
- Orçamento para funcionamento dos 03 carros;
- SEI CISA (escolha de área);
- Estrutura para as realizações das operações;
- Pós-operatório das operações;
- Grupo de Trabalho do Mapa do Não;
- Não esquecer do caso Antônio Burlini;
- Atualização da Portaria PREF 03/2008 - Lembrando da Lei 6.866/1667:

Art.37 § 10 - As penalidades de embargo e demolição poderão ser impostas no hipótese de obras ou construções feitas sem licença ou com ela desconformes podendo ser aplicadas sem prévia advertência ou multa, quando houver risco de dano ao municipal.

**LUCIANA SECLIMA – Agradeceu a apresentação do Coronel Washington e passou a palavra para o Gustavo Rabello, Coordenador da Coordenadoria de Segurança Hídrica da SEPLAN;**

**GUSTAVO SEPLAN – Para defesa das Aguas, temos diversas ações de diversos entes envolvidos e a SEPLAN tem a responsabilidade de gerenciar o contrato com a SABESP de concessão e vai apresentar um resumo deste contrato:**

Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da capital – considerações sobre o novo contrato de concessão e as ligações clandestinas de água e esgoto

Reunião mensal – OIDA  
20/03/2025



**Lei Federal – Novo Marco Saneamento Básico**

Lei 14026/2020 - atualiza o marco legal do saneamento básico

**Prestação regionalizada**

§ 1º - Prestação regionalizada: modalidade de prestação integrada de um ou mais componentes dos serviços públicos de saneamento básico em determinada região cujo território abranja mais de um Município, podendo ser estruturada em:

a) região metropolitana, aglomeração urbana ou microrregião: unidade instituída pelos Estados mediante lei complementar, de acordo com o § 3º do art. 23 da Constituição Federal, composta de agrupamento de Municípios limítrofes e instituída nos termos da Lei 13.089 de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole);

b) unidade regional de saneamento básico: unidade instituída pelos Estados mediante lei ordinária, constituída pelo agrupamento de Municípios não necessariamente limítrofes, para atender adequadamente às exigências de higiene e saúde pública, ou para dar viabilidade econômica e técnica aos Municípios menos favorecidos;

§ 2º - A unidade regional de saneamento básico não necessariamente limítrofe, estabelecida pelo União nos termos do § 3º do art. 23 desta Lei e formalmente criada por meio de gestão associada voluntária dos titulares;

**Lei Federal – Novo Marco Saneamento Básico**

Lei 14026/2020 - atualiza o marco legal do saneamento básico

**Artigo 14**

Art. 14. Em caso de alienação de controle acionário de empresa pública ou sociedade de economia mista prestadora de serviços públicos de saneamento básico, os contratos de programa ou de concessão em execução poderão ser substituídos por novos contratos de concessão, observando, quando aplicável, o Programa Estadual de Desestatização.

§ 1º Caso o controlador da empresa pública ou da sociedade de economia mista não manifeste a necessidade de alteração de prazo, de objeto ou de demais cláusulas do contrato no momento da alienação, ressalvado o disposto no § 3º do art. 11-B da Lei nº 12.440, de 5 de janeiro de 2007, fica dispensada a notificação prévia da alienação pelos entes públicos que formalizaram o contrato de programa.

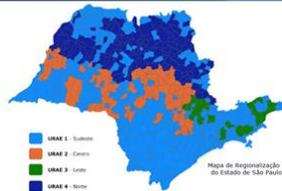
§ 2º Caso o controlador da empresa pública ou da sociedade de economia mista proponha alteração de prazo, de objeto ou de demais cláusulas do contrato de que trata este artigo antes de sua alienação, deverá ser apresentada proposta de substituição dos contratos existentes aos entes públicos que formalizaram o contrato de programa.

§ 3º Os entes públicos que formalizaram o contrato de programa dos serviços terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado do recebimento da comunicação da proposta de que trata o § 2º deste artigo, para manifestarem sua decisão.

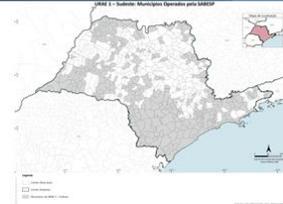
§ 4º A decisão referida no § 3º deste artigo deverá ser tomada pelo ente público que formalizou o contrato de programa com as empresas públicas e sociedades de economia mista.

§ 5º A ausência de manifestação dos entes públicos que formalizaram o contrato de programa no prazo estabelecido no § 3º deste artigo configurará ausência à proposta de que trata o § 2º deste artigo.

**Leis e decretos estaduais URAE- 1 Sudeste**



**Leis e decretos estaduais URAE- 1 Sudeste**



Leis e decretos estaduais  
URAE- 1 Sudeste



URAE 1 – Sudeste

• Termo de Adesão

UNIDADE REGIONAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO (URAE) – (Sudeste)

O Município de São Paulo, por seu Prefeito, Ricardo Luis Ruiz Nunes, em atenção aos termos e prazos estabelecidos no artigo 1º da Lei nº 17.383, de 3 de julho de 2021, e artigo 5º, inciso VIII, da Lei Federal nº 11.445, de 3 de janeiro de 2007, dispõe, nos termos do Convênio Regional de Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário (URAE - Sudeste), nos termos das Cláusulas nº 64, 288, de 2 de dezembro de 2023 e nº 67 (REVISÃO), de 13 de agosto de 2023.

A estrutura de prestação regulamentada visa à universalização dos serviços essenciais de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário até 31 de dezembro de 2025, em plena e total conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 11.445, de 3 de janeiro de 2007, o qual prevê a garantia de universalização do acesso à água potável e saneamento básico em áreas atendidas por sistemas individuais e coletivos, com o compromisso financeiro não condicionado, visando, além da compatibilização dos preços contratados entre os Municípios integrantes da URAE-1 (Sudeste), de modo a atender o disposto no § 1º do artigo 10 do Decreto Federal nº 11.286, de 12 de junho de 2023.

Lei 18.107/2024

Atualização da lei municipal – Lei 18.107/2024 altera a Lei 14.934/2009

Autoriza o Poder Executivo a celebrar contratos, convênios ou qualquer outros tipos de ajustes necessários, inclusive contrato de concessão, com empresa de prestação de serviços de saneamento, de forma individual ou por meio de contrato regulamentado, visando a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de São Paulo.

- atualização dos investimentos e da prestação dos serviços aos planos Municipais, Estaduais, Metropolitanos e Regionais de Saneamento;
- previsão de Comitê Gestor paritário formado por representantes do Governo do Estado e do Município para gestão do saneamento no Município, com poderes, em caso de prestação regionalizada, para deliberar sobre planos de metas e de investimentos do Município;
- previsão de universalização dos serviços de água e esgoto até 2026, contemplando índice de cobertura de 100% para os dois serviços, índice de atendimento de água de 98%, índice de atendimento de esgoto de 95% e índice de tratamento de efluentes cobertos de 100% (leito por cento);
- manutenção de tarifa social permanente;
- destinação de, ao menos, 7,5% (sete vírgulas cinco por cento) para o FMSA até 2040, e de ao menos, 8,0% (oito por cento) aplicados sobre a mesma base de cálculo, para período posterior;
- destinação de, ao menos, 25% (vinte e cinco por cento) para investimentos em ações de saneamento básico e ambiental de interesse do MSP até 2026, desde que atrelado à universalização dos serviços, a até 31/12/2026.

Novo contrato

- Extensão do prazo do contrato para 2060;
- Governança dos serviços em gestão associada entre os municípios que compõem a URAE 1 - Sudeste e o Governo do Estado, com previsão de manutenção do Comitê Gestor paritário entre Prefeitura e Governo do Estado para deliberar sobre metas, investimentos e outras questões que incidam sobre o território específico de São Paulo-SP, sem prejuízo das estruturas de governança da URAE;
- Manutenção de metas e prazos para universalização previstos no contrato atual;
- Manutenção da área atendível prevista no contrato atual (toda a cidade);
- Exigência de investimento mínimo de 25% da Receita Corrente Líquida por parte da prestadora na cidade entre 2025 e 2029 (horizonte de universalização) e manutenção do percentual de 13% até 2060;

Novo contrato

- Exigência de destinação de 7,5% da Receita Corrente Líquida para um fundo gerido pela Prefeitura destinado a investimentos de saneamento, orçamentado, reutilização de faixas e meio ambiente (FMSA) até 2040, com aumento do percentual para 8% entre 2041 e 2060;
- Antecipação de parte dos recursos projetados para o FMSA entre 2025 e 2029 (equivalente a 5,5% dos 7,5%), a serem depositados no início da eficácia do contrato;
- Inclusão de possibilidade de atendimento com soluções individuais em áreas rurais;
- Prevalência do Plano Regional de Saneamento sobre os planos municipais, com inclusão no Anexo II - Anexo Técnico de São Paulo-SP de consideração das diretrizes do Plano Municipal de Saneamento Básico, via Comitê Gestor paritário, nos processos de revisão tarifária e consequente revisão do Plano Regional de Saneamento.

Novo contrato

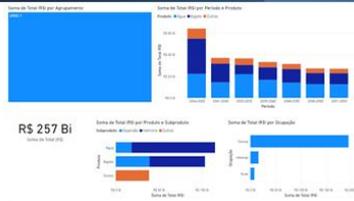
- Equilíbrio econômico-financeiro no âmbito da URAE-1 (todos os municípios);
- Previsão de amortização dos ativos e passivos dentro do prazo do contrato apenas no caso de que não afete a modicidade tarifária;
- Previsão de subsídio público à modicidade tarifária;
- Investimentos previstos, em valores atualizados, de 41,9 bilhões no período 2024-2040, e de aproximadamente 84 bilhões para todo o período do contrato;
- Ciclos de revisões tarifárias de 5 anos e;
- Metodologia regulatória para consideração de investimentos na tarifa baseada no efetivamente realizado (backward looking).

Novo contrato

Tabela 17 B – Indicadores referenciais de cobertura do Município

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
Ano	Cobertura de Água - CA	Cobertura de Coleta de Efluentes - CE	Tratamento de Efluentes - TE
2025	98%	93%	92%
2026	99%	95%	94%
2027	99%	96%	95%
2028	99%	98%	97%
2029 - 2060	> 99%	> 99%	> 99%

Novo contrato



Novo contrato



Novo contrato

8.7. A tabela abaixo apresenta os valores estimados para o PI (PI=IC) e as variações percentuais estimadas para cada ciclo de revisão tarifária ordenadas com base no modelo e premissas definidas anteriormente.

Ano	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Tarifa Média de Equilíbrio Modesto (Backward Looking) (R\$/m³) IRI de ITR (Pa)	6,77	7,51	7,91	7,92							
		11%		5%							0%

Novo contrato FATOR Q

Tabela 19 – Detalhamento sobre apuração dos indicadores do Índice Geral de Qualidade (IGQ)

INDICADOR	ORIGEM DOS DADOS	MODO DE VERIFICAÇÃO
ICAD		
IRTE	Verificações têm origem no cadastro da SANESP e são fornecidas pela própria prestadora	Auditoria de processos e dados
IRV		
IRSA		
IRPP		
IRKP	Verificações têm origem na verificação in loco de estado das parâmetros	Verificação in loco ou, se necessário, uma vez que a ANESP faz o levantamento de dados

Programas Estruturantes

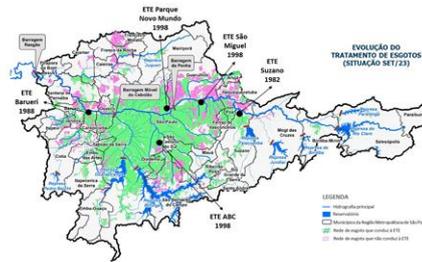
- Programa Água Legal para regularização de ligações clandestinas
- Programa Se Liga na Rede para conexão à rede de esgotos em núcleos informais
- Programa Integra Tietê
- Programa de Saneamento Rural
- Programa Córrego Limpo
- Apoio ao Programa Mananciais
- Sabesp 4.0 (redução e controle de perdas)
- Programa PURA

Fonte: Anexo II - Comitê de concessão 01/2024

Regularização de Áreas Vulneráveis  
2025 - 2026

Microuniversalização – Programas Água Legal e Se Liga na Rede

Diretoria Regional	Áreas (UN)	Ligações Água	Ligações Esgoto
Centro	11	3.200	3.200
Leste	20	5.913	5.913
Norte	72	42.636	56.441
Oeste	70	24.256	37.721
Sul	78	17.707	26.014
<b>Total</b>	<b>251</b>	<b>93.712</b>	<b>129.289</b>



**GUSTAVO SEPLAN** – Encerra a apresentação e convida todos presentes a participar de forma intersecretarial na colaboração da gestão do contrato da SABESP ;

**LUCIANA SECLIMA** – Agradece a apresentação do Gustavo e passa a palavra para a Cintia Okamura da CETESB;

**CINTIA OKAMURA** – Iniciou a apresentação sobre o projeto do Caulim com propostas inovadoras das ocupações irregulares:



**INTRODUÇÃO: AMBIENTE X MORADIA**

O que impulsionou a construção do Projeto foi o "sentimento de impotência" em relação ao tamanho da problemática

As ocupações irregulares são um fenômeno característico da urbanização da Região Metropolitana de São Paulo.

A sua multiplicação tem causado uma importante degradação ambiental porque a população precária ocupa legalmente as áreas protegidas.

Um exemplo emblemático dessa situação são as ocupações do entorno do reservatório de água da Bacia do Guarapiranga, ameaçando a qualidade das águas consumidas por 20% da população da Região Metropolitana de São Paulo.

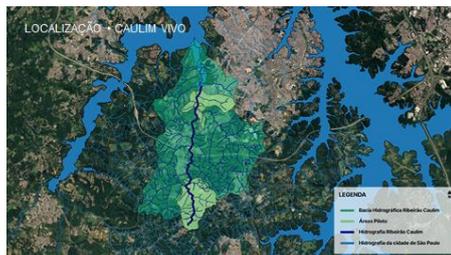
Esta situação expressa um antagonismo entre o direito a um ambiente ecologicamente equilibrado e o direito à moradia.



CAULIM VIVO - JUSTIFICATIVA

Relatório de Monitoramento da Qualidade das Águas da APRM-G (CETESB, novembro de 2014):

- Dentre as 130 subacias da Bacia do Reservatório Guarapiranga, 22 se encontram em estado crítico por conta da maior geração de carga de fósforo (esgoto e fertilizantes).
- Esse conjunto de 22 subacias é responsável por cerca de 70% de toda carga gerada na Bacia. O ribeirão Caulim encontra-se nesse conjunto crítico.
- Esse reservatório é responsável pelo abastecimento de 23,25% da Região Metropolitana de São Paulo (RMS-SP) e foi o suporte principal durante a crise hídrica de 2015/2016.
- O Ribeirão Caulim está entre os principais tributários da Bacia do Guarapiranga.
- Decoras de tombamentos clandestinos, rios sem drenagem e vegetação e provocam a impermeabilização do solo.
- Além do suporte na crise hídrica de 2015/2016, a Guarapiranga certamente será muito importante para o abastecimento da RMS-SP perante as futuras crises hídricas.



**DADOS GERAIS • CAULIM VIVO**

- O Ribeirão Caulim localiza-se no Distrito de Parelheiros. Área do Distrito: 153,59 km², sem considerar o Distrito de Marília.
- O Ribeirão Caulim atravessa todo o território do Distrito de Parelheiros.
- População em 2010, Distrito de Parelheiros: 131.183 habitantes, sendo o maior número de pessoas em relação a outras áreas do município.
- Domicílios em favelas: 9.24% considerando os Distritos de Parelheiros e Marília.
- Na bacia do Ribeirão Caulim, mais de 15 escolas e mais de 28 estabelecimentos urbanos (lavradores) entre os regulares e os clandestinos.

**DADOS GERAIS • CAULIM VIVO**

- Biodiversidade: na bacia do Ribeirão Caulim há mais de 30 espécies de aves, inclusive aquáticas, diversos mamíferos, desde veado catiguieiro a primatas, e vegetação remanescente de Mata Atlântica e brejos.
- Sem lazer: os deslocamentos feitos são para visitar parentes e amigos e ir a atividades religiosas.
- Economia: menor renda que a média do município. 44% das ocupações são realizadas no próprio território, no comércio local 50% dos ocupados têm vínculo formal de emprego.

O projeto de gestão integrada e participativa do Ribeirão Caulim, **Caulim Vivo**, considera a Bacia Hidrográfica como unidade de projeto.

**FASE 1 – DIAGNÓSTICO E AÇÃO** REALIZADO

Identificação e articulação dos atores; Constituição de Fóruns: Fórum das Instituições, Fórum dos Guardiões da Água (Área piloto 1), Fórum de Gestão Integrada (Área piloto 2); Definição das 11 ações necessárias; Vistorias.

**FASE 2 – CONSOLIDAÇÃO**

Concretização das ações: Implantação do Parque Linear do Ribeirão Caulim; Centro de Educação Ambiental, Equipamentos de Lazer etc.; Requalificação Urbana e Ambiental; Resgate de Nascentes, Mudança Estética dos Bairros, entre outros.



**FASE 1 - DIAGNÓSTICO E AÇÃO** REALIZADO

Fórum das Instituições	Ações de Conservação
Fórum dos Moradores	Desenvolvimento Local
Fiscalização	Ações de Arte, Cultura e Educação Ambiental
Ações de Saneamento	Estudo Microbiológico
Regularização Fundiária	Monitoramento da Qualidade das Águas
Requalificação Urbana e Ambiental	Comunicação



**FASE 2 - CONSOLIDAÇÃO: CAULIM VIVO**

Projeto de gestão integrada e participativa para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim.

**OBJETIVO**

Estabelecer as bases para a gestão integrada e participativa da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim para:

- Resgatar a bacia hidrográfica para produzir água em quantidade e qualidade
- Proteger a saúde da população
- Manter a biodiversidade e remanescentes da Mata Atlântica
- Promover a qualidade de vida das comunidades

**FASE 2 - CONSOLIDAÇÃO: CAULIM VIVO**

Projeto de gestão integrada e participativa para a recuperação da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim.

**COMO ATINGIR OS OBJETIVOS**

- Promover e valorizar o diálogo interinstitucional e a participação dos moradores (Fóruns)
- Fortalecer o desenvolvimento sustentável com base nos recursos locais
- Promover a regularização fundiária sustentável
- Requalificação urbana e ambiental
- Gestão de conflitos gerados pela urbanização em mananciais
- Sensibilizar e promover a educação ambiental e comunicação
- Aplicação de tecnologias sociais e ecológicas



**VISÃO DO PROJETO**

“Ambientalizar” as políticas de água já existentes, valorizando a bacia hidrográfica, o saneamento ecológico, as infraestruturas verde-azul (áreas úmidas e soluções baseadas na natureza) e incorporando a gestão participativa e compartilhada.

Para solucionar os diferentes problemas que se colocam na Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim, o projeto compõe-se de ações em:

- Saneamento Tradicional
- Saneamento Ecológico
- Infraestruturas Verde-Azul
- Requalificação Urbana e Ambiental
- Monitoramento Participativo da Contaminação (Formação de Vigilantes Comunitários)
- Educação Ambiental
- Desenvolvimento Local



**Ações de Educação Ambiental (1)**

Compreender as inter-relações entre a metrópole e seu meio ambiente, em particular os ecossistemas locais. O abastecimento da metrópole não pode contar apenas com as redes técnicas implantadas, por exemplo, pela SABESP. O abastecimento da metrópole também precisa de uma rede hidrográfica saudável e de serviços ecossistêmicos prestados pelas áreas florestais das áreas dos mananciais que filtram poluentes e descontaminam parte de resíduos de esgotos domésticos.

Antes de tratar e distribuir água é necessário produzir água



**Ações de Educação Ambiental (2)**

Combinar a educação ambiental e a educação técnica para deixar clara como funciona o conjunto “produção, tratamento, distribuição de água” que é de difícil compreensão porque ele articula um sistema natural, a bacia hidrográfica, transformado pelas intervenções antrópicas, com uma rede técnica, uma rede de saneamento e abastecimento (natureza e sociedade juntas)



É também um projeto de **comunicação** que evidencia os investimentos antigos e novos na APRM Guarapiranga, valorizando o trabalho dos atores envolvidos na gestão integrada: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente (CETESB, SABESP, EMAE, Polícia Militar Ambiental, CPLA, CEA, CFB e demais) e a Prefeitura de São Paulo e suas secretarias (SVMA, SEHAB, GCM, SUB-C.S, SUB-PA e demais); Faculdade de Saúde Pública/USP e moradores.

→ A necessária coerência dos equipamentos integrados em rede

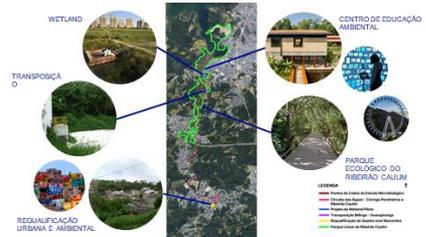
Esta gestão do Ribeirão Caulim será assegurada por um **Comitê de Gestão** que associará as diferentes instituições públicas envolvidas (Fórum das Instituições), usuários públicos e privados de água (agricultores, empresas) e também os representantes dos moradores (fóruns participativos) e as associações de proteção ambiental. **Associar os cidadãos à gestão do serviço permitiu assegurar**





Para a compreensão de que há uma interligação entre as ações, constituindo uma visão global da Bacia Hidrográfica do Ribeirão Caulim, propõe-se um circuito educativo pelo Ribeirão Caulim que:

- destaca os pontos de recuperação, preservação e melhoria da qualidade de água nos mananciais
- liga as diferentes ações do projeto
- materializa-se em um grande projeto educativo
- constrói uma narrativa que conta a história dos mananciais



REGULATÓRIAS URBANAS E AMBIENTAIS PARA PROTEGER AS NASCENTES  
Visita de equipe Projeto PAPESP/CETEB e SABESP na quadra com nascentes



SENSIBILIZAÇÃO DOS MORADORES BASEADA NO ESTUDO MICROBIOLÓGICO DA ÁGUA  
Primeira coleta do estudo microbiológico em parceria com a Prefeitura da Bacia Pública da USP



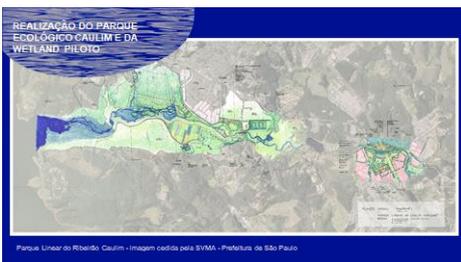
MELHORAR E POPULARIZAR O SANEAMENTO DA BACIA DO CAULIM E DA RMSP GUARAPIRANGA  
Local da transposição Billings-Guarapiranga



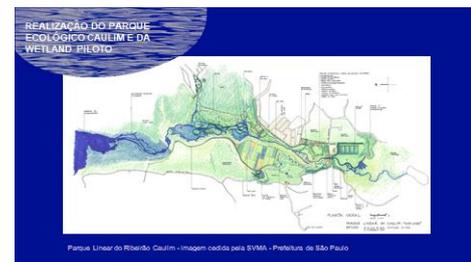
IMPLANTAR E POPULARIZAR SISTEMAS DE SANEAMENTO ECOLÓGICO  
Saneamento ecológico por Sabesp Ambiental em Parechiaras



AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOBRE IMPORTÂNCIA DA ÁGUA  
Exposição "Bela Gente" (Cubo Azul) - Palau Robert, Barcelona. História de um planejamento urbano e coletivo feita, por um lado, a arquitetura necessária para garantir o abastecimento de água às cidades da região Barcelona.



Parque Linear do Ribeirão Caulim - Imagem cedida pela SYMA - Prefeitura de São Paulo



Parque Linear do Ribeirão Caulim - Imagem cedida pela SYMA - Prefeitura de São Paulo



Parque Linear do Ribeirão Caulim Núcleo São Rafael - Imagem cedida pela SYMA - Prefeitura de São Paulo



Parque Linear do Ribeirão Caulim - Estudo de Preliminar por escritório Ateliê Urbano

GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA  
CAULIM VIVO • SÍNTESE

- Mostrará resultados concretos e visíveis para a área de mananciais na escala de um projeto piloto
- Mostrará a eficiência do Estado e do poder público pois busca recuperar, trazer à tona e realizar projetos anteriores que não se concretizaram
- Reúne os atores necessários por meio do Fórum das Instituições
- Ativa recursos disponíveis
- **Incorpora um novo ator, a população, para que ela possa valorizar o todo e contribuir.**

GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA  
CAULIM VIVO • SÍNTESE

O projeto de gestão integrada e participativa "Caulim Vivo" reconcilia a transição ecológica com a justiça social porque associa e estreita:

- A despoluição da bacia com a sua cobertura vegetal (o componente ambiental)
- As comunidades com seus problemas de vida diária e acesso a redes e serviços (o componente participativo)
- O desenvolvimento local sustentável de Parelheiros envolvendo a subprefeitura local com as outras administrações concernidas (o componente territorial)

Caulim Vivo é um projeto de bioregião que leva em conta tantas comunidades humanas e seus territórios como os ecossistemas

PROJETO PILOTO DE GESTÃO INTEGRADA E PARTICIPATIVA

CAULIM VIVO

Contato:  
Cintia Okamura  
Projeto FASE-INTESIS

[email: cokamura@ep.gov.br](mailto:email:cokamura@ep.gov.br)



Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística SÃO PAULO Governo do Estado

O QUE SÃO INFRAESTRUTURAS VERDE-AZUL?

São infraestruturas híbridas de espaços verdes, rede hidrográfica e sistemas construídos que, em conjunto, contribuem para a resiliência dos ecossistemas, fornecendo serviços ecossistêmicos para uma melhor qualidade de vida da população.



E OS SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS?

Os benefícios que o ser humano retira dos ecossistemas, dividido em quatro grupos principais:

- \* os serviços de regulação (regulação climática, regulação da água, purificação da água, purificação do ar, manter a biodiversidade)
- \* os serviços culturais (estéticos, espirituais, educacionais, recreativos)
- \* os serviços de suporte (ciclo dos nutrientes, formação dos solos, produção vegetal, fotossíntese etc.)
- \* os serviços de provisão (alimento, água fresca, madeira e fibras etc.)



PARQUE ECOLÓGICO • EXEMPLOS



Parque Ecológico da Quaresma



Parque Ecológico da Várzea de Embu-Guaçu

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL • EXEMPLOS DE ATIVIDADES



Intervenção artística realizada por Teatro do Rioacaré

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL • EXEMPLOS DE ATIVIDADES



Atividade de Educação Ambiental: "Trabalho em parceria com Associação Rioacaré" - Rioacaré/SP

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL • EXEMPLOS DE ATIVIDADES



Atividade de Educação Ambiental: Projeto Rio e Rua

DESENVOLVIMENTO LOCAL • EXEMPLOS



Projeto Acolhida na Colônia por Néscio Pizzarello em Parelheiros

DESENVOLVIMENTO LOCAL • EXEMPLOS

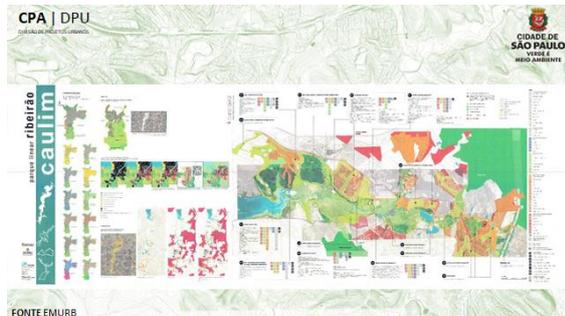
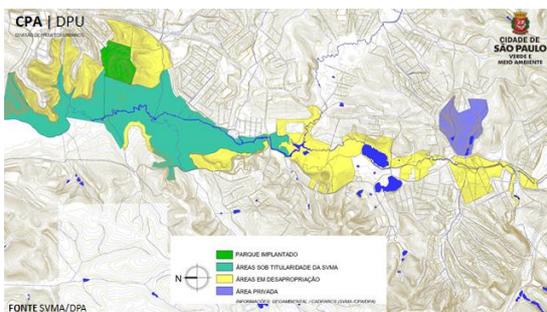
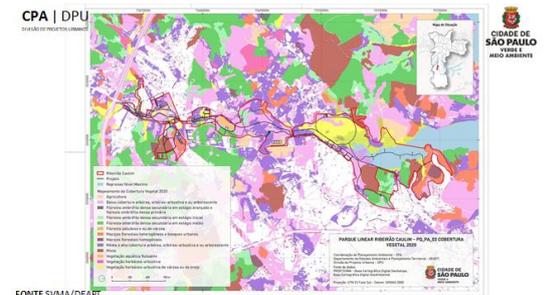
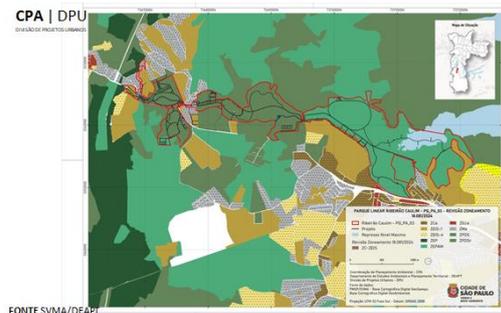
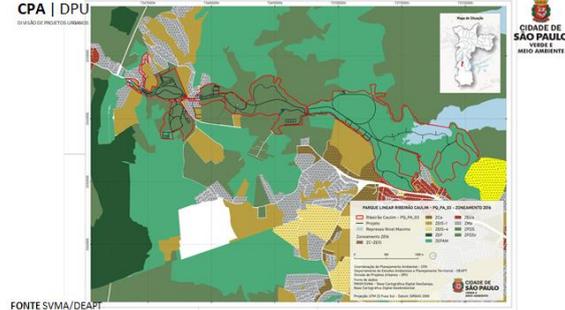
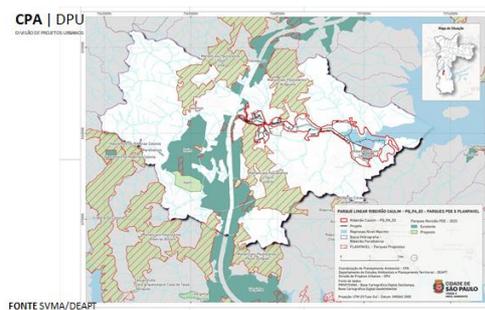
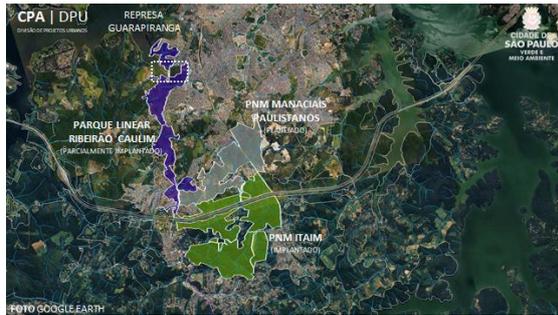
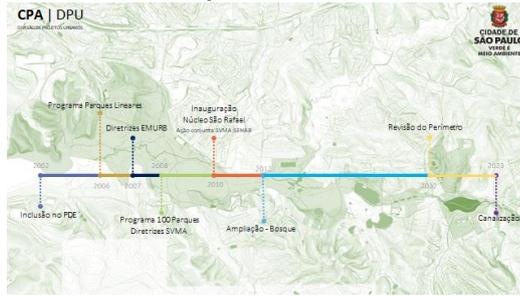


Turismo e Hotelaria no Centro Paulista em Parelheiros

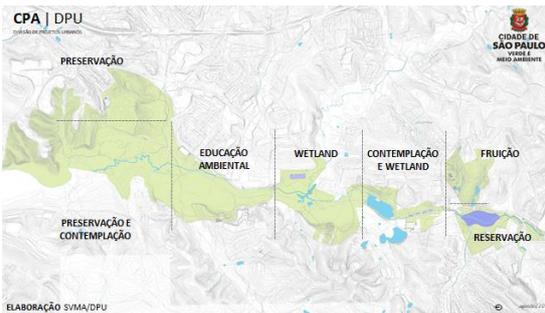
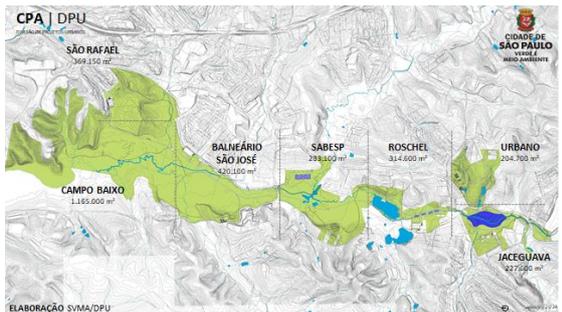
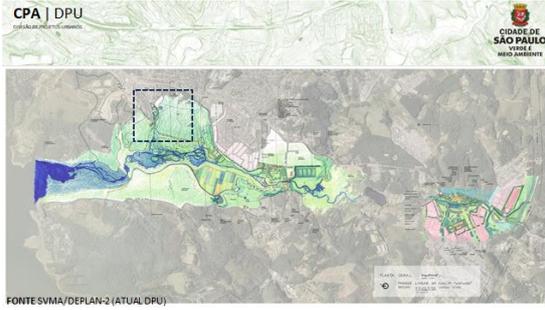


**CINTIA OKAMURA** – Finalizou sua apresentação dizendo que o Projeto Caulim Vivo é um projeto de biorregião que leva em conta as pessoas, territórios e ecossistemas. Em seguida passa a palavra para a Maira Fernandes da SVMA:

**MAIRA FERNANDES** – Iniciou sua apresentação sobre o projeto do parque linear Ribeirão Caulim que completa o projeto do Caulim Vivo da CETESB:



| SECLIMA



|SECLIMA







**LUCIANA SECLIMA** – Agradeceu a apresentação da Maira e pediu ao Secretário Nalini que fizesse a entrega dos certificados de participação dos palestrantes. Na sequência abriu aos presentes para perguntas;

**WASHINGTON SECLIMA** – Fez comentário sobre a apresentação do Gustavo mencionando que em algumas operações de desfazimento, encontramos ligações de água clandestinas e ninguém da SABESP participa mais depois da privatização e pergunta quem devemos acionar segundo o contrato?

**GUSTAVO SEPLAN** – Respondeu que o comitê gestor do contrato da SABESP não tem competência para este tipo de acionamento e o que podemos nos comprometer é chamar os responsáveis para uma reunião de alinhamento;

**RODRIGO SVMA** – Gostaria de complementar a apresentação do Projeto Caulim dizendo que a SVMA está comprando terrenos na região com investimento de 4,5 milhões de reais para ampliação e em breve teremos novas áreas incorporadas, protegendo a flora, fauna e impedindo invasores.

**CAPITÃO GURGEL** – Disse que com a operação delegada da PM melhorou muito a disponibilidade de agentes para as ações. Pede que nas ações cada um realize seu papel principalmente quanto aos fiscais da Subprefeitura que devem lavrar os autos de infrações para que a PMamb possa fazer o Boletim de Ocorrência embasado nestas informações, mitigando assim qualquer ação judicial futuramente.

**NALINI SECLIMA** – Disse que é muito importante a colocação do Capitão Gurgel e vai trazer alguém da área Jurídica da Prefeitura para esclarecer os pontos em que nossos agentes da OIDA interpretam a mesma lei de forma diferente e encerrou a reunião.